

Sumário

Gabinete do Prefeito

Decreto nº 32/2026	p. 2
Lei nº 21/2026	p. 2

Decreto nº 32/2026

Gabinete do Prefeito

Dispõe sobre o programa municipal de hortas comunitárias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CLARA DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,
DECRETA:

Art. 1º

Ficam estabelecidas as regras sobre o programa municipal de hortas comunitárias, na forma deste Decreto.

Art. 2º

Compete à secretaria responsável:

- editar as instruções complementares;
- divulgar o conteúdo aos servidores e à população;
- acompanhar o cumprimento no prazo de 51 dias.

Art. 3º

Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara do Norte, 5 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal (nome fictício: Fulano de Tal Exemplo)

Lei nº 21/2026

Gabinete do Prefeito

Autoriza o Poder Executivo a abrir crédito adicional especial.

A CÂMARA MUNICIPAL aprovou e o PREFEITO sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º

Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional especial no valor de R\$ 633.293,54, conforme a tabela:

Dotação	Descrição	Valor
10.301.0001	Atenção básica	R\$ 633.293,54

Art. 2º

Os recursos decorrem de anulação parcial de dotações do orçamento vigente.

Art. 3º

Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Santa Clara do Norte, 5 de agosto de 2026.

Prefeito Municipal (nome fictício: Fulano de Tal Exemplo)